



# Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



## AUTÓGRAFO

### PROJETO DE LEI Nº23, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Revoga o inciso IV, do artigo 3º, da Lei Ordinária nº 2.136, de 19 de fevereiro de 2026.

#### A CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e encaminhamos para sanção a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogado o inciso IV, do art. 3º da Lei nº 2.136, de 19 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos efetivos e comissionados ativos da Administração Direta e Indireta, empregados públicos temporários, conselheiros tutelares e agentes políticos do Poder Executivo do Município de São João, excetuados o Prefeito e o Vice-Prefeito.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2026.

PAULO SERGIO

DAL

ALBA:03421699984

Paulo S. Dal'Alba

Presidente

Assinado de forma digital por

PAULO SERGIO DAL

ALBA:03421699984

Dados: 2026.05.19 09:32:26

-03'00'

Celso Cozzati  
Vice-Presidente

Tania Papke  
Secretária

